

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI
LUCAS DO RIO VERDE-MT**

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a aprovação do
Regimento Interno do
Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa-
COMDIPI*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde-MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 2815/2018;

Considerando a necessidade de disciplinar e normatizar as ações e atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada em 28 de Novembro de 2018, Ata nº 08;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI do município de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 28 de Novembro de 2018.


VERA LUCIA MARCON
Presidente do COMDIPI